



# Observatório

---

SOCIAL DE NAVEGANTES

**O OLHAR DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA**

**1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
SETEMBRO/DEZEMBRO DE 2017**

## **SUMÁRIO**

### **1. Introdução**

#### **1.1. Diretoria**

#### **1.2. Estagiário**

#### **1.3. Voluntários**

#### **1.4. Associados**

#### **1.5. Parceiros**

### **2. Organização, atuações e resultados do OS Navegantes**

#### **2.1. Estrutura**

#### **2.2. Metodologia**

#### **2.3. Procedimentos licitatórios monitorados**

#### **2.4. Ações do OS Navegantes**

#### **2.5. Resultados**

### **3. Gestão Financeira**

#### **3.1. Mantenedores**

#### **3.2. Atuação**

### **4. Ações que podem melhorar a gestão municipal**

### **5. Requerimentos a serem feitos**

### **6. Considerações Finais**

## 1. INTRODUÇÃO

A corrupção tem se demonstrado como uma das maiores mazelas da sociedade brasileira, alastrando-se no interior do poder público e angariando cada vez mais adeptos desta prática repugnante.

Os agentes corruptos são destemidos e capazes de realizar qualquer ação, a fim de obterem vantagens para si e para os demais integrantes destas complexas e desenvolvidas organizações criminosas.

Neste cenário, as instituições públicas responsáveis pela segurança jurídica e pela manutenção do estado democrático de direito, agem arduamente com o intuito de desfazer essas engenhosas organizações, contudo, muitas vezes, carecem de estrutura e, principalmente, de informações para instruírem seus trabalhos.

Não obstante, os cidadãos cada vez mais vêm se envolvendo com os fatos políticos e jurídicos do país e, principalmente, de sua localidade, visando a obtenção de maiores esclarecimentos e transparência no trato da coisa pública.

Neste contexto, o Observatório Social de Navegantes, atento aos acontecimentos políticos e jurídicos atuais em nosso país e, acima de tudo, de nossa Cidade, tem como intuito colaborar no sentido de melhorar a gestão pública e, conseqüentemente, a nossa realidade social, assim como fortalecer as instituições que, do mesmo modo, atuam na preservação da moralidade administrativa.

### **1.1. Diretoria**

Presidente - Aldo Decker, Sociólogo e Professor de Sociologia

Vice-presidente para Assuntos Administrativos e Financeiros –  
Fábio Kotowski, Contador;

Vice-presidente para Assuntos Institucionais e Alianças –  
Rudimar Haeffner, Representante Comercial;

Vice-presidente para Assuntos de Controle Social -  
Paulo Sergio Pinheiro, Bacharel em Direito, Servidor Público;

Vice-presidente para Assuntos de Metodologia –  
Marcelo José dos Santos, Bacharel em Direito, Servidor Público.

### **1.2. Estagiário**

Leonardo Cezar Bittencourt, estagiário, acadêmico do Sistema de Ensino e Faculdade Sinergia, cursando o 5º período no curso de Direito.

### **1.3. Voluntários**

Andréa Marcelino, advogada, inscrita na OAB/SC n. \*, vinculada a subseção de Navegantes;

Fabíola Vieira, advogada, inscrita na OAB/SC n. \*, vinculada a subseção de Navegantes.

#### **1.4. Associados**

##### **1.4.1. Associados Pessoas Físicas**

Aldo Manoel Pedro Junior

Carlos Alberto Vicente

Cirino Adolfo Cabral

Cristiano Moreira

Dalva da Costa Forlin

Débora Celine Bergamaschi dos Santos

Edmir José Campestrini

Francisco Carlos Gervásio

Irineu Zimmermann

Jairo Romeu Ferracioli

João Luiz Rescaroli

Jose Juelci Vandresen

Juares Alves de Campos

Julio Cesar dos Reis

Marcos Rogerio Zappa

Maria Ivanir Santos Xavier

Noemi Corvo Fernandez

Paulo Cesar Mousquer

Rinaldo Luiz de Araújo

Saulo Heusi

#### **1.4.2. Associados Pessoas Jurídicas**

Associação Empresarial de Navegantes – ACIN  
Augusta e Respeitável Loja Simbólica Ordem e Progresso  
Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes - CDL  
Empresa de Navegação Santa Catarina Ltda  
Instituto IVES  
Lions Clube Navegantes  
Loja Maçônica Luz De Navegantes  
Loja Maçônica União Navegantina  
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Navegantes)  
Peters Shop Comércio de Artigos para Animais Ltda  
Rotary Clube de Navegantes

#### **1.5 Parceiros**

Altair Genero  
Associação Empresarial de Navegantes  
Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes  
MVS Assessoria Contábil

## **2. Organização, atuações e resultados do OS Navegantes**

### **2.1. Estrutura**

A sede atual está situada na Avenida João Sacavém, n. 297, 1º andar, sala, 4, bairro Centro. A referida sala é cedida pelo sr. Altair Genero.

Os bens constantes no patrimônio da entidade são:

02 computadores (desktop);

01 linha telefônica fixa com internet banda larga (25 Mbps);

03 mesas de escritório;

04 cadeiras;

### **2.2. Metodologia**

O Observatório Social do Brasil não determina uma orientação padrão com relação ao método de organização administrativa, no que diz respeito a atividade fim, portanto, sem deixar de seguir as diretrizes institucionais, não há óbice para que o método organizacional seja definido de acordo com a realidade local.

Desse modo, a fim de qualificar a gestão da atividade fim do Observatório Social, adota-se o seguinte método de trabalho:

A coordenação da atividade fim do OS Navegantes será responsabilidade do Vice-presidente de Metodologia, o qual deverá apresentar relatório mensal à Diretoria dando conta das atividades realizadas.

O OS Navegantes armazenará as informações no sistema RCC e/ou em pasta própria.



Da data do conhecimento dos fatos, o OS Navegantes terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o resultado de sua análise.

A análise será responsabilidade do Voluntário Social envolvido, sob a coordenação do Vice-presidente de Metodologia, sendo que os fatos serão impulsionados mediante despacho, este proferido pelo responsável da condução da análise.

O Voluntário Social responsável pela condução da análise dos fatos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, poderá requerer informações, mediante despacho, ou sugerir o encaminhamento para outro Órgão, promoção de arquivamento ou inicial de Ação Civil Pública.

Os requerimentos de informações serão atendidos pela Equipe de Apoio do OS Navegantes ou por Voluntários Sociais, conforme determinado ou requerido no despacho proferido pelo Voluntário Social responsável pela condução da análise.

A sugestão de encaminhamento para outro Órgão Público, arquivamento e propositura de Ação Civil Pública serão avaliados pela Diretoria.

Os Diretores poderão converter quaisquer uma das providências sugeridas em requerimento de informações ou acolher a sugestão adotada pelo Voluntário Social, o qual ficará responsável pelas providências para efetivação de sua sugestão.

Nos casos avaliados pela Diretoria será adotado a escolha de sua maioria, sendo que havendo empate, caberá ao Presidente a decisão final.

As demandas acompanhadas no sistema RCC receberão o seguinte tratamento:

Os processos licitatórios publicados nos sites do Poder Executivo e Poder Legislativo poderão ser incluídos e acompanhados no sistema RCC, sendo que os despachos e todos os documentos relacionados poderão ser anexados no próprio RCC.

As demandas que chegarem ao OS Navegantes mediante comunicação de qualquer pessoa, obtidas na mídia ou por iniciativa de qualquer Voluntário Social terão o seguinte tratamento:

A informação será cadastrada mediante o registro de atendimento (ex. 01/2018 – Atendimento/Ano).

As informações requeridas pelo OS Navegantes ocorrerão mediante ofícios e serão organizadas da seguinte forma:

Os ofícios serão numerados em ordem crescente e sempre estarão acompanhados do número do atendimento e ano (ex.1 – Ofício n. 01/01/2018 = Ofício 01/Atendimento01/Ano2018 – ex. 2 – Ofício n. 02/01/2018 = Ofício 02/Atendimento01/An2018).

Nos casos em que da análise inicial dos fatos houver requerimento de informações, a pessoa física ou jurídica solicitada terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua resposta, conforme o art. 11, § 1º da Lei n. 12.527/2011 (lei da transparência).

Após a apresentação da resposta, o Voluntário Social responsável pela condução da análise, novamente atenderá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar novo requerimento de informações ou sugerir o encaminhamento a outro órgão, a promoção de arquivamento ou propositura de Inicial de Ação Civil Pública e assim sucessivamente.

Os casos que não forem inseridos no sistema RCC serão armazenados em pasta própria ou em outro meio digital.

As informações e/ou pareceres apresentados por voluntários ou outros comunicantes, serão inseridas no RCC ou juntadas na respectiva pasta ou outro meio digital, mediante termo de informação, registrando-se que a responsabilidade quanto ao teor do documento é inteiramente do autor.

Qualquer dos Diretores poderá conduzir a análise de fatos apurados pelo OS Navegantes e indicar Voluntário Social para lhe auxiliar, sendo que este poderá promover os despachos e atos de impulso, assim como sugerir o encaminhamento a outro órgão, a promoção de arquivamento ou propositura de Ação Civil Pública.

Nestes casos, o Diretor que conduzir a análise dos fatos deverá apresentar o relatório sobre as atividades realizadas no fim do mês aos demais diretores.

### **2.3. Processos licitatórios monitoradas**

No período compreendido entre o mês de setembro a dezembro do ano de 2017, foram acompanhados treze procedimentos licitatórios, quais sejam:

**Pregão Presencial n. 157/2017 – Inserido no RCC em 25-10-17.**  
Trata-se de REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA AUXILIAREM NA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS VIAS PÚBLICAS E NOVAS TUBULAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC.

**Concorrência n. 137/2017 - Inserido no RCC em 26-10-17**

Trata-se de CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE NAVEGANTES/SC.

**Concorrência n. 97/2017 – Inserido no RCC em 07-11-17**

Trata-se de CONCORRÊNCIA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENROCAMENTO COM COLOCAÇÃO DE PEDRAS, PASSEIO PÚBLICO (DECK DE MADEIRA), CICLOVIA E ESTRUTURA DE CONCRETO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS), PARA RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DESTRUÍDAS NA PRAIA DO BAIRRO GRAVATÁ, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - PROCESSO Nº 59053.000041/2016-07, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE NAVEGANTES/SC.

**Pregão Presencial n. 118/17 – Inserido em 17-11-17**

(Relacionado ao edital n.157/2017) Trata-se de REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DE LIGAÇÕES DE ESGOTAMENTO HIDROSSANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NAVEGANTES/SC.

**Pregão Presencial n. 161/2017 – Inserido no RCC em 07-11-**

17

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão presencial, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) KM - MODELO SEDAN, ANO 2017 E MODELO 2018, PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE NAVEGANTES/SC.

**Pregão Presencial n. 69/2017 – Inserido no RCC em 09-11-17**

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão presencial, VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (AUTOMÓVEL HATCH 0KM 4 PORTAS-MOTOR 1.0 - 75 À 82 CV (E), 73 À 75 CV (G) - TOTAL FLEX, COM PINTURA NA COR BRANCA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.

**Pregão Presencial n. 166/17 – Inserido no RCC 14-11-17**

Trata-se de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO IEDUCAR, FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS, PORTAIS DO PROFESSOR E SERVIÇOS À COMUNIDADE ESCOLAR, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC.

**Pregão Presencial n. 172-17 – Inserido no RCC em 17-11-17**

Trata-se de PREGÃO PRESENCIAL VISANDO PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO VERÃO 2017/2018 EM TODA ORLA DA PRAIA DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

**Pregão Presencial n. 173/2017 - Inserido no RCC em 17-11-17**

Trata-se de PREGÃO PRESENCIAL VISANDO PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO POR AMBULANTES NOS DIVERSOS PONTOS DA ORLA DA PRAIA E PRAÇAS DA PRAIA DE NAVEGANTES (GRAVATA, MEIA-PRAIA, CENTRO E PONTAL), PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO NO DIA 01/12/2017 A 03/03/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE NAVEGANTES/SC.

**Pregão Presencial n. 174/17 - Inserido no RCC em 17-11-17**

Trata-se de VISANDO A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO FIXO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA FAIXA ARENOSA DAS PRAIAS DE NAVEGANTES (GRAVATÁ, MEIA-PRAIA, CENTRAL E PONTAL), PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, INICIANDO NO DIA 01/12/2017 A 03/03/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DE NAVEGANTES/SC.

**Pregão presencial n. 140-2017 – Inserido no RCC em 21-11-17**

Trata-se de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HORA/MÁQUINA DE 2 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE TRUCK E 1 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR PARA AUXILIAR NA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CANAIS DE DRENAGEM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NAVEGANTES/SC – SESAN.

**Pregão Presencial n. 165/2017 – Inserido no RCC em 22-11-**

17

Trata-se de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ESTÉTICA EM MECÂNICA EM GERAL (ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, GEOMETRIA, ALINHAMENTO,

BALANCEAMENTO E CAMBAGEM), PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NOVOS, TODOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE FÁBRICA DAS MARCAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, EXCETO VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR

**Pregão presencial n. 171/17 – Inserido no RCC em 21-11-17**

Trata-se de REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DEVIDAMENTE FECHADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS BENEFICIADOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017 PMN.

**2.4. Ações do OS Navegantes**

**Pregão Presencial n. 157/2017 – Informações solicitadas**

1. Cópia dos termos de homologação, adjudicação;
2. Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);
3. Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93;
4. Informar a destinação do material adquirido na presente licitação, indicando em quais ruas houveram obras de manutenção e o material utilizado, assim como quais as ruas receberam novas tubulações de drenagem pluvial e o material utilizado.

**Concorrência n. 137/2017 – Informações solicitadas**

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93;

Apresentar relação contendo todas as ações de publicidade realizadas, apontando os respectivos meios utilizados.

**Concorrência n. 97/2017 - Informações solicitadas**

O presente certame envolve o meio ambiente e a moralidade administrativa, desse modo, o Observatório vem atuando nestas duas áreas.

Com relação ao meio ambiente promovemos uma reunião/palestra no dia 20/10/2017 tendo por tema “**O AVANÇO DO MAR NA PRAIA DO GRAVATÁ**” com o Comandante Geral do Bombeiro Militar, Professor e Coronel Msc Onir Mocellin, com o Oceanógrafo Msc Fernando Diehl e com Oceanógrafo Dr. João Tadeu de Menezes. Ocasão que reunimos mais de 50 pessoas interessadas no assunto, no Auditório da ACIN. (ver filmagem no nosso Site)

Além do mais, mediante o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitou-se informações para apurar os fatos.

Ofício ao Ministério da Integração solicitando informações;

Aguardar parecer de oceanógrafa para análise e possível formulação de representação ambiental junto ao Ministério Público Estadual;

**Pregão Presencial n. 118/17 – Informações solicitadas**

Cópia dos termos de homologação, adjudicação;

Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93;



Informar a destinação do material adquirido na presente licitação, indicando em quais ruas houve obras de manutenção e o material utilizado, assim como quais as ruas receberam novas tubulações de drenagem pluvial e o material utilizado.

**Pregão Presencial n. 161/2017 - Informações solicitadas**

Cópia dos termos de homologação, adjudicação;

Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93;

Apresentar relação de veículos vinculados a Secretaria de Segurança e Defesa Pessoal, que estejam em uso, informado a marca/modelo, ano, placa, em qual setor está sendo utilizado e data de aquisição;

Apresentar relação de veículos vinculados a Secretaria de Segurança e Defesa Pessoal, que estejam fora de uso, informado a marca/modelo, ano, placa, em qual setor estava sendo utilizado e data de aquisição.

**Pregão Presencial n. 69/2017 - Informações solicitadas**

Cópia dos termos de homologação, adjudicação;

Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93;

Apresentar relação de veículos vinculados a Secretaria de Saúde, que estejam em uso, informado a marca/modelo, ano, placa, em qual setor está sendo utilizado e data de aquisição;

Apresentar relação de veículos vinculados a Secretaria de Saúde, que estejam fora de uso, informado a marca/modelo, ano, placa, em qual setor estava sendo utilizado e data de aquisição.

**Pregão n. 166/17 - Informações solicitadas**

Cópia dos termos de homologação, adjudicação;

Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93.

**Pregão Presencial n. 173/2017 - Impugnado**

A impugnação acompanha o presente relatório em anexo.

**Pregão Presencial n. 174/17 - Impugnado.**

A impugnação acompanha o presente relatório em anexo.

**Pregão presencial n. 140-2017 – Solicitação de informações**

Cópia dos termos de homologação, adjudicação;

Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93.

**Pregão Presencial n. 165/2017 - Solicitação de informações**

Cópia dos termos de homologação, adjudicação;

Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93;

Apresentar relação dos veículos que foram submetidos a manutenção pela empresa vencedora, informando a marca/modelo, ano, placa, em qual setor está sendo utilizado e data de aquisição;

Apresentar notas fiscais dos serviços prestados, na qual deverá conter a descrição pormenorizada das peças utilizadas.

**Pregão presencial n. 171/17 - Solicitação de informações**

Cópia dos termos de homologação, adjudicação;

Cópia do contrato firmado com o(a) vencedor(a);

Cópia da portaria de nomeação indicado qual o servidor responsável pela execução do contrato, conforme a previsão contida no art. 67 da Lei n. 8.666/93;

Relação de beneficiados, acompanhando-se as informações pessoais de cada beneficiado, como nome completo, data de nascimento, filiação e endereço.

## **2.5. Resultados**

Os resultados se mostram adequados ao tempo percorrido pelo OS Navegantes, isto considerando o tempo necessário para estruturação da sede; organização jurídica e financeira; adequar-se às exigências delineadas pelo OS Brasil; captação de recursos para manutenção dos trabalhos; realização de parcerias para o melhor aproveitamento na condução dos trabalhos e, principalmente, a grande demanda de processos licitatórios promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

A Diretoria compreende como muito exitoso o início dos trabalhos na cidade de Navegantes, pois foi possível perceber que a existência de um Observatório Social na cidade fomenta a participação dos cidadãos nos assuntos relacionados ao poder público.

Com isso, a administração pública tem o conhecimento de que o cidadão comum não dependerá somente do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Polícias para obterem informações sobre o trato com a coisa pública. Assim, os cidadãos possuem outro meio para intervir nas ações dos gestores públicos.

Destaca-se que a atuação do Observatório Social decorre da necessidade de contribuir ao administrador público no atendimento do caminho legal para sempre atingir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na busca da finalidade pública, e, principalmente, do desejo de evitar a ocorrência de qualquer afronta aos princípios mencionado e/ou lesão aos bens públicos.

O OS Navegantes interviu em especial em três certames, quais

sejam, **Pregão Presencial n. 173/2017**, que visava a permissão para exploração do comércio por ambulantes nos diversos pontos da orla da praia e praças da praia de Navegantes (Gravatá, Meia-Praia, Centro e Pontal), pelo período de três meses, iniciando no dia 01/12/17 a 03/03/2018, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Navegantes; **Pregão Presencial n. 174/2017**,

que visava a permissão para exploração de espaço fixo para comercialização na faixa arenosa das praias de Navegantes (Gravatá, Meia-Praia, Centro e Pontal), pelo período de três meses, iniciando no dia 01/12/2017 a 03/03/2018, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Navegantes; e **Concorrência n. 97/2017**, que visava a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de enrocamento com colocação de pedras, passeio público (deck de madeira) ciclovia e estrutura de concreto (com fornecimento de materiais), para recuperação/reconstrução de estruturas destruídas na praia do Bairro Gravatá, com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional (processo n. 59053.000041/2016-07), através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Navegantes.

Os editais n. 173 e 174, ambos de 2017, visavam a seleção de candidatos para explorar o comércio em toda a extensão da orla da praia de Navegantes, para ambulantes e pontos fixos. Da análise dos editais, pontuou-se que a administração pública não havia adotado a melhor técnica, considerando o objeto licitado, razão pela qual, o OS Navegantes sugeriu a sua suspensão.

Não obstante, sugeriu-se que o edital se amoldasse aos critérios do “Credenciamento”, por se tratar de hipótese de inexigibilidade, na forma do art 25, da Lei de Licitações.

As motivações jurídicas para o pedido de suspensão e modificação do edital seguem na impugnação que acompanha o presente em anexo, contudo, a administração pública impugnou as considerações do OS Navegantes, em ambos os editais.

Neste ponto, como pontuado na impugnação, não se tratava de ilegalidade nos certames em questão, mas sim de uma técnica que atenderia de forma mais adequada aos princípios da administração pública,

principalmente, pelo fato de ampliar o número de participantes, fomentar a economia dos comerciantes com menor estrutura, assim, promovendo um melhor atendimento ao princípio da igualdade.

Contudo, a administração pública sempre que agindo de acordo com os princípios que fundamentam a sua atuação, possui a faculdade de escolher o caminho que entender mais adequado, diante da chamada “discricionariedade”.

Estes casos, foram as primeiras intervenções do OS Navegantes e demonstrou que a sua atuação sempre pautará pelo atendimento do ordenamento jurídico, visando contribuir na melhoria da gestão pública mesmo que a decisão final não seja a sugerida pelo OS Navegantes.

Por outro lado, o OS Navegantes não deixará de promover as ações necessárias quando observar que a administração pública não está demonstrando transparência e zelo pela coisa pública.

A concorrência n. 97/2017 se apresenta com uma série de dúvidas que ainda não foram integralmente esclarecidas, tanto no que afeta ao meio ambiente como nos recursos utilizados.

Inicialmente, a fim de esclarecer as circunstâncias que envolviam os fatos, o OS Navegantes promoveu um debate com profissionais de relevante qualidade técnica da área, na Associação Empresarial da Cidade, com representantes do Poder Público e cidadãos.

Entretanto, após o encontro, pode-se perceber que as sugestões apresentadas pelos profissionais, na ocasião, foram desconsideradas pois não houve nenhuma ação da administração pública visando a segurança do bem ambiental para médio e longo prazo.

Em que pese a complexa e divergente medida adotada para conter os prejuízos emergenciais, não se pode permitir que a administração pública utilize grande aporte financeiro, sem a devida transparência, eternamente na contenção emergencial sem planejar o futuro do bem ambiental que se encontra em perigo.

Na mesma esteira, no que diz respeito ao planejamento e execução dos Contratos, ou seja, também não se pode permitir que a administração pública não adote as medidas adequadas com relação a

utilização dos recursos públicos.

Nesse contexto, o OS Navegantes acompanha e analisa atentamente os acontecimentos em questão e continua solicitando informações e pareceres de Voluntários Sociais, a fim de identificar se as medidas adotadas estão de acordo com a lei, assim como, identificar quais as medidas a serem adotadas pela gestão pública.

### **3. Gestão financeira do OS Navegantes**

#### **3.1. Mantenedores**

Segundo o Estatuto Social, o associado mantenedor é a pessoa jurídica que patrocina as atividades do Observatório de forma constante e periódica. São eles:

Associação Empresarial de Navegantes – ACIN  
Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes  
Empresa de Navegação Santa Catarina Ltda  
Loja Maçônica Luz De Navegantes  
Peters Shop Comércio de Artigos para Animais Ltda

Há dois associados pessoas físicas que patrocinam as ações do OS Navegantes. São eles:

Aldo Manoel Pedro Junior  
Saulo Heusi

#### **3.2 Contribuintes**

Associado contribuinte é a pessoa física ou pessoa jurídica que venha a solicitar sua adesão e seja aprovado pelo Conselho de Administração.

São associados que participam efetivamente das atividades do OS.

#### **3.2. Atuação**

A atuação do OS em 2017 foi registrado contabilmente através da Demonstração do Resultado do Exercício abaixo:

**DRE - Demonstração do Resultado do Exercício**

Período de 01/01/2017 A 30/12/2017 E DE 14/01/2016 a 31/12/2016

<b>CONTAS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>7.519,09</b>	<b>1.342,67</b>
SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	7.519,09	1.342,67
Contribuições Não Governamentais PJs	-	-
Contribuições Não Governamentais PFs	1.059,09	1.342,67
Mensalidades de Associados	6.460,00	-
	-	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>7.519,09</b>	<b>1.342,67</b>
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>22.247,77</b>	<b>1.342,67</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	22.247,73	1.342,67
Despesas com Recursos Humanos	2.899,43	-
Despesas Administrativas	19.222,82	1.342,67
Despesas Tributárias	125,48	-
RESULTADO FINANCEIRO	0,04	-
(+)-Receitas Financeiras	-	-
(-)Despesas Financeiras	0,04	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>(14.728,68)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO COM GRATUIDADES E TRABALHO</b>	<b>17.400,00</b>	<b>-</b>
OUTRAS RECEITAS COM GRATUIDADES	17.400,00	-
Gratuidades Incondicionais	17.400,00	-
<b>SUPERAVIT/DEFICIT NO PERÍODO</b>	<b>2.671,32</b>	<b>-</b>

O valor correspondente as Gratuidades Incondicionais referem-se aos serviços e benefícios recebidos pela entidade de forma gratuita, sendo: serviços contábeis fornecidos (R\$ 11.400,00) e comodato da sala comercial (R\$ 6.000,00).

Os efeitos das gratuidades são nulos no resultado porque ao mesmo tempo em que são reconhecidas as receitas as despesas também são (aluguel e serviços profissionais que estão registrados no grupo Despesas Administrativas), conforme determina a Interpretação Técnica Geral (ITG) nº 2002 que define o modelo contábil para entidades sem finalidade de lucros.

Ao final do exercício foi levantado também o Balanço Patrimonial, o qual é apresentado abaixo:



### BP - Balanço Patrimonial

Período de 01/01/2017 A 30/12/2017 E DE 14/01/2016 a 31/12/2016

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.452,22</b>	<b>2,24</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>2.873,30</b>	<b>2,24</b>
DISPONIVEL	2.323,49	2,24	PATRIMÔNIO SOCIAL	2,24	2,24
Bens Numerários	467,45	2,24	Fundo Patrimonial Social	2,24	2,24
Depósitos Bancários a Vista	1.456,04	-	DOAÇÕES PATRIM. E SUBVENÇÕES	199,74	-
Valores de Associados a Receber	400,00	-	Doações Patrimoniais	199,74	-
DESPESAS A APROPRIAS	128,73	-	SUPERAVIT OU DEFICIT EXERCICIO	2.671,32	-
Prêmios de Seguro a Apropriar	128,73	-	Superávit no Acumulado	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>421,08</b>	<b>-</b>	Superávit no Período	2.671,32	-
INVESTIMENTOS	301,00	-			
Quotas de Empresas para Renda	301,00	-			
IMOBILIZADO	120,08	-			
Bens em Operação	199,74	-			
Máquinas, Equip e Aparelhos	199,74	-			
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	(79,66)	-			
(-) Máquinas e Equipamentos	(79,66)	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.873,30</b>	<b>2,24</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.873,30</b>	<b>2,24</b>

A demonstração contábil acima apresenta um patrimônio de R\$ 2.873,30. Não há dívidas em 2017 e praticamente seus recursos estão concentrados em disponibilidades imediatas (conta corrente e caixa).

#### 4. Ações que podem melhorar a gestão municipal do Poder Executivo

Nesse período do presente Relatório, percebemos um grande volume de Pregões. Essa modalidade, entendemos ser de maior praticidade para a Adm. Pública. Porém a Comissão de Licitação encerra seu trabalho quando publica a Ata do certame, sendo essa muitas vezes incompleta. E sabemos que o trabalho não se encerra com a publicação da Ata.

Observamos também que alguns itens do processo licitatório não são atendidos como a numeração das páginas do Edital, a publicação de apenas um extrato da Ata, a não publicação do Contrato de prestação do serviço ou fornecimento de material. Tais irregularidades são suficientes para a



caracterização de ilegalidade, que podem ensejar na suspensão ou anulação dos certames.

### **5. Requerimentos a serem feitos**

Atendimento integral da Lei Transparência, realizar reunião com o MP;

Atender ao previsto no art. 66-A, parágrafo único, da Lei de Licitações, que trata da necessidade de nomeação dos fiscais de contrato;

Publicação dos contratos e documentos relacionados a fase de execução;

Criação de central única de licitações;

Solicitar o plano plurianual (PPA); lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA).

### **6. Considerações finais**

O ano de 2017 foi o de montagem do escritório. Para tanto tínhamos 3 PC's (doados) onde um dos quais não resistiu as vicissitudes do tempo e o entregamos ao descanso eterno. Arrumamos 2 mesas de trabalho. Assim começamos a montagem do OSN na sala, então cedida pelo Altair (nosso Parceiro).

Mas ainda faltava toda a questão administrativa a ser organizada: registro da Ata, alvarás de funcionamento, filiação junto ao Observatório Social do Brasil (liberação do Compras GOV e do RCC), contratação de estagiário, papel timbrado, etc,etc.

E, chegamos no final de ano com o Observatório pronto para operar. Do pouco que produzimos, em 2017, está colocado nesse Relatório.

Já estamos chegando ao final do primeiro quadrimestre de 2018.

Em maio/2018 iremos apresentar o 2º Relatório onde ficará caracterizado a importância do controle/observação que a sociedade exerce sobre o poder executivo e legislativo.

Muito Obrigado

Navegantes, 4 de abril de 2018